



**RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6256 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Reabre o prazo para inscrição e envio de documentação referentes ao Edital do Processo de Seleção Interna - SES/MG nº 50/2018.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS** no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º, do art. 93 da Constituição Estadual e considerando:

- a Resolução SES/MG nº 6235 de 11 de maio de 2018 que aprova o Edital do Processo de Seleção Interna – SES/MG nº 50/2018 para a designação de servidores públicos e composição de cadastro de reserva para a função de Autoridade Sanitaria/ Médico Plantonista para a Regulação da Assistência à Saúde;

- o Decreto NE nº 253, de 24 de Maio de 2018, que determina ponto facultativo no dia 25 de Maio de 2018;

- o Comunicado do Governador publicado no dia 29 de Maio de 2018 no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais que prorroga o ponto facultativo nas repartições públicas estaduais até o dia 01 de junho de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reabrir o prazo para inscrição e envio de documentação nos termos do Edital do Processo de Seleção Interna – SES/MG nº50/2018, para a designação de servidores públicos e composição de cadastro de reserva para a função de Autoridade Sanitaria/ Médico Plantonista para a Regulação da Assistência à Saúde, até o dia 06/06/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2018.

**Nalton Sebastião Moreira da Cruz**  
**Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais**